



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.034729/2015-86,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Medicina do Trabalho, matrícula 4282, no período de **5/10 a 1/12/2015 - 58 (cinquenta e oito) dias**, referentes ao 1º quinquênio (24/7/2006 a 21/9/2011), para a realização dos cursos “Capacitação em saúde baseada em evidências”, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, e “Capacitação em direito à saúde baseado em evidências”, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas, totalizando 280 (duzentas e oitenta) horas, ministrados pelo Ministério da Saúde, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA